

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E62EFFD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026.

PROCESSO Nº 042/2026.
DISPENSA Nº 007/2026,

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 30.776.317/0001-85, **Contratada:** UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 00.378.571/0001-64.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação de veículo automotor tipo pick-up, sem motorista, manutenção e funcionamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR durante o período emergencial, garantindo apoio às atividades administrativas, operacionais, logísticas e ao atendimento das demandas das unidades escolares e demais serviços vinculados à Secretaria, Valor total R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), Vigência: 08/06/2026 a 08/09/2026. Fundamentação Legal: Decreto Emergencial nº 013/2026. Fonte de Recurso: FUNDEB 30%. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F0130BFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 D /2025.

PROCESSO Nº 026/2025.
Pregão Eletrônico Nº 90006/2025.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratado:**R G SOUZA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 32.212.684/0001-81. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21.Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 04/07/2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B7122010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO
SELO UNICEF

Portaria nº 548/2025

"Dispõe sobre a Recomposição da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no Município de Uiramutã para a edição 2025-2028"

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia legal e que este município aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028.

Considerando, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.

Considerando, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.

Art. 2º A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo Articulador Municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:

Articulador Municipal do Selo Unicef:

Denis Santos Gomes

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Damazio de Souza Gomes

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento:

Querginaldo Tomaz de Araújo filho

Secretário Municipal de Assistência Social:

Mileide Carneiro de Lima

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Luiz de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar:

Fábio de Souza e Souza

Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA:

Gedeão Pereira Lima

Mobilizador Resultado Sistemico Saúde e Nutrição:

Terlanea de Souza Chavier

Mobilizador Resultado Sistemico de Educação:

Adriana Ribeiro Araújo

Mobilizador Resultado Sistemico Proteção Contra Violências:

Daniele Rodrigues Dias

Mobilizador Resultado Sistemico Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas:

Silas Cavalcante Abelardo

Mobilizador Resultado Sistemico Proteção Social:

Eliene Minguens dos Anjos

Mobilizador Resultado Sistemico Igualdade Étnico Racial:

Jefferson King Leal

Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.

Art. 3º O Articulador do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Art. 4º O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:

Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;

Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;

Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;

Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;